



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0003, de 02 de janeiro de 2017

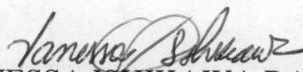
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.007236/2014-31,

R E S O L V E

tornar sem efeito a concessão prevista na Portaria nº 1758, de 09.10.2014 que trata da Retribuição por Titulação a LUCIANE BRANDALISE, matrícula SIAPE nº 2122267, lotada no Câmpus Curitiba, a partir de 22.09.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Reitora em Exercício